



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento N.º 179 /2017

Dileto Plenário,

Os Vereadores que esta subscrevem, regimentalmente amparados, apresentam à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, **seja encaminhada cópia do expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que este determine ao setor responsável por documentação e arquivo, em especial, para o serviço de acondicionamento, armazenamento e catalogação de documentos, que verifique as condições precárias que se encontram os documentos de arquivo do Poder executivo, verifica-se que o espaço onde estão armazenados o referido acervo não possui condições de acessibilidade, não possui condições de disponibilização para consultas, o local é mal arejado colocando documentos importantes do acervo do Poder Executivo, como deteriorando outros mais antigos. Urge a necessidade de viabilizar novo espaço para ser armazenado os documentos e o acervo documental histórico do Poder Executivo, uma vez que não visando apenas a preservação da qualidade dos documentos, viabilize também a possibilidade e a facilidade para consulta de quem interessar e ainda preservando a saúde dos funcionários que lá exercem suas funções, uma vez que apesar de ter sido noticiado que havia a contratação de empresa especializada para digitalização documental para viabilizar a pesquisa por sistema de informação isto não é o que se verifica necessitando assim que medidas urgentes sejam tomadas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017

Presidente

Secretário

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 179

Em 22 / 06 / 17 / 15 / 18
Estância e Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

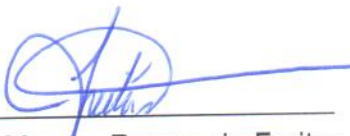
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Nestes termos,
Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 08 de junho de 2017.



Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador



Antônio Marcos Ramos de Freitas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017



Presidente



Secretário